



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Retificação n.º 102/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 159, de 21 de agosto de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 1178/2026.

3

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/GMAI/2026

Nomeando Vaniza Moreira Semedo, para em regime de Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Administração Interna.

4

Extrato do Despacho n.º 41/GMAI/2026

Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento, pelo período de 2 (dois) anos, de Edson Neves Monteiro Garcia, Condutor, efetivo do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

5

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 01/2026

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 150, II Série, de 10 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 11/2026, de 4 de agosto de 2026

6

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho n.º 241/CMSCZ/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jair Geremias do Nilo Almeida Cabral, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

7

PARTE J

ALIANÇA SEGUROS***Assembleia Geral*****Convocatória n.º 22/2026**

Convocado os Acionistas da ALIANÇA SEGUROS, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de setembro de 2026, pelas 10h00, na sua Sede Social, sita em Achada de Santo Antonio, na Cidade da Praia.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Retificação n.º 102/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 159, de 21 de agosto de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 1178/2026.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 159, de 21 de agosto de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 1178/2026, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Lediane Barbosa Moreira, Licenciada em Direito, é contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Secretária-Geral do Governo, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º, 23.º e 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo.

Deve ler-se:

Lediane Barbosa Moreira, Licenciada em Direito, é contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Secretária-Geral do Governo, com efeitos a partir de 21 de julho de 2026, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º, 23.º e 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, na Cidade da Praia, aos 21 de agosto de 2026.
— A Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/GMAI/2026

Sumário: Nomeando Vaniza Moreira Semedo, para em regime de Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Administração Interna.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 14 de julho de 2026

Nos termos do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, é nomeada Vaniza Moreira Semedo, Licenciada em Jornalismo e Comunicação Empresarial, para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, as funções inerentes ao cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 21 de agosto de 2026. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 41/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento, pelo período de 2 (dois) anos, de Edson Neves Monteiro Garcia, Condutor, efetivo do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 17 de agosto de 2026

Deferido o pedido de licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos, do Sr. Edson Neves Monteiro Garcia, Condutor, efetivo do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 20 de agosto de 2026. — O Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 01/2026

Sumário: Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 150, II Série, de 10 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 11/2026, de 4 de agosto de 2026

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 150, II Série, de 10 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 11/2026, de 4 de agosto de 2026, que concede licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, à senhora Gilmara Évora Martins, Técnica Júnior da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, retifica-se que:

Onde se lê:

«O Diretor-Geral, Admilson Fortes»

Deve-se ler:

«O Diretor-Geral, Edmilson Fortes»

Direção-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na Praia, aos 20 de agosto de 2026. — O Diretor-Geral, *Edmilson Fortes*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Câmara Municipal

Despacho n.º 241/CMSCZ/2026

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jair Geremias do Nilo Almeida Cabral, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º, ponto 1, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, determina-se o fim da comissão ordinária de serviço do Sr. Jair Geremias do Nilo Almeida Cabral, como Diretor do Gabinete do Presidente, com efeitos a partir do dia 5 de julho de 2026. A presente decisão fundamenta-se na requisição em comissão de serviço de Administração Local para Central, a pedido do interessado, nos termos legais. Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 10 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Gonçalves Silva*.

ALIANÇA SEGUROS
Assembleia Geral**Convocatória n.º 22/2026**

Sumário: Convocado os Acionistas da ALIANÇA SEGUROS, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de setembro de 2026, pelas 10h00, na sua Sede Social, sita em Achada de Santo Antonio, na Cidade da Praia.

Nos termos dos artigos 297.º e 344.º do Código das Sociedades Comerciais e dos artigos 10.º e 11.º dos Estatutos da Sociedade, são convocados os Senhores Acionistas da ALIANÇA SEGUROS, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de setembro de 2026, pelas 10h00, na sua Sede Social, sita em Achada de Santo Antonio, na Cidade da Praia, com a seguinte ordem do dia:

Ponto 1 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2025;

Ponto 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2025;

Ponto 3 – Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;

Ponto 4 – Diversos.

INFORMAÇÃO AOS ACIONISTAS:

A participação e o exercício do direito de voto dos acionistas na Assembleia Geral obedecem ao disposto nos Estatutos da Sociedade e na legislação comercial aplicável, designadamente:

- a) Os acionistas que sejam pessoas singulares podem fazer-se representar pelos respetivos cônjuges, ascendentes ou descendentes, por outro acionista ou advogado, nos termos da legislação comercial aplicável;
- b) Os acionistas que sejam pessoas coletivas serão representados por quem indicarem, nos termos dos respetivos Estatutos e da legislação aplicável;
- c) Para efeitos de representação, é bastante carta assinada pelo representado e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, contendo a identificação do representante, a especificação da Assembleia Geral a que se destina, a respetiva data e hora e a indicação da ordem do dia.
- d) Os Senhores Acionistas que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral deverão assegurar o envio atempado das respetivas cartas de representação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, acompanhadas da documentação necessária.

e) O Relatório de Gestão, as Contas do Exercício de 2025, a proposta de aplicação de resultados e os demais documentos submetidos à Assembleia Geral estarão disponíveis para consulta pelos Senhores Acionistas na sede da Companhia, durante o horário normal de expediente, a partir da presente data.

Praia, aos 19 de agosto de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Salvador Correia Pereira Varela*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

